



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO**

**PORTARIA N° 060/2005 - STTU/GS, DE 27 DE ABRIL DE 2005.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições previstas na Lei Complementar n° 020 de 02 de março de 1999 e demais legislações pertinentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - As tarifas do Transporte Coletivo Urbano do Município do Natal, ficam reajustadas para os valores abaixo especificados:

NORMAL	R\$ 1,45
ESTUDANTE	R\$ 0,72
POVÃO NA PRAIA	R\$ 1,20

**Art. 2°** - Os Vales-Transporte adquiridos anteriormente, deverão ser utilizados dentro dos prazos de validade, previstos no Decreto Municipal de n° 4.070 de 02 de março de 1990.

**Art. 3°** - O presente reajuste entrará em vigor a partir de 30 de abril de 2005.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Elequicina Maria dos Santos  
**Secretária**